PORTARIA Nº 482/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 12 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **MARIA MARLY DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 63, lotada na Escola Municipal Daniel Gomes dos Santos, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/11/2022, conforme atestado médico;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230711164235.pdf
assinado por: idUser 86